



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

Fone.: (34)3844-1292

Projeto de Resolução n.º 002/2025

Autoria – Vereador MARIA IZABEL BERNARDES

Ementa - “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Grupiara – MG, ao 2º Sargento Sr. Paulo de Jesus Fernandes”.

O povo de Grupiara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara municipal, Aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Grupiara – MG, **ao 2º Sargento Sr. Paulo de Jesus Fernandes.**

Artigo 2º. – A honraria será outorgada através de diploma confeccionado, e entregue em reunião solene da Câmara Municipal de Grupiara/MG.

Grupiara – MG, 30 de janeiro de 2025.

MARIA IZABEL BERNARDES

Vereadora

Mensagem

Caríssimos Colegas;

Reconhecidamente, a homenageada vem exercendo um brilhante trabalho com Sargento da Policial Militar responsável pela base do município de Grupiara, sendo bastante elogiado por toda população devido ao seu papel na segurança pública local.

Diante a relevância dos serviços prestados pela homenageada ao nosso município, conclamo o inarredável apoio de meus para aprovação desta justa e merecida homenagem.

Grupiara – MG, 30 de janeiro de 2025.

MARIA IZABEL BERNARDES

Vereadora